



PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS
CNPJ. 01.623.864/0001-22

INDICAÇÃO Nº13/2025.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Vila Nova dos Martírios-MA, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025

AUTORIA DO VEREADOR: RICARDO VIANA MATOS

ASSUNTO: INTERDIÇÃO DE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE NA AVENIDA AYRTON SENNA MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS-MA.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA.
Vereador JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA.

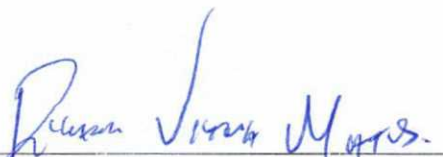
Em concordância ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios. (Das Indicações Art. 140). E por ser um legítimo Representante do Povo desta municipalidade, faço a seguinte **INDICAÇÃO**:

SOLICITAÇÃO: QUE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS PROVIDENCIEM OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA INTERDITAR QUE VEÍCULOS DE GRANDE PORTE TRAFEGUEM NA AVENIDA AYRTON SENNA - ÁREA URBANA DA CIDADE DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

A INDICAÇÃO DO AUTOR SE JUSTIFICA: Indicação de vereador para interditar a passagem de veículos de grande porte na zona urbana da cidade de Vila Nova dos Martírios é uma proposta que pode ter como objetivo melhorar a qualidade de vida e a segurança dos moradores, reduzindo o tráfego de veículos pesados e seus impactos. Essa indicação sugere que o vereador propõe uma medida para ser analisada pelo Poder Executivo, que pode ou não ser transformada em lei, regulamentando a circulação de veículos de grande porte na área urbana. Nesses termos, peço deferimento, bem como conclamo apoio aos nobres vereadores desta Casa Legislativa para a aprovação da referida indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Nova dos Martírios- MA
Plenário Aulindo Batista da Cruz. Aos 26 dias do mês de maio do ano de 2025.

Atenciosamente,


RICARDO VIANA MATOS
VEREADOR